



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA

Fundada em 29-03-1925

Proposta de Admissão de Sócio

SEDE: PRAÇA Nº SRº NAZARÉ • PRAIA DA AGUDA - 4410-329 ARCOZELO (VNG)

TELEFS. { GERAL 22 762 00 30 - TLM. 92 740 40 71 - SECRETARIA 227 532 460 - FAX 227 620 719
EMERGÊNCIA 22 762 00 19 - TLM. 96 552 50 00

TELEFAX 22 753 15 89 EMAIL: PRESIDENTE@BVAGUDA.PT

Nº SÓCIO /

CATEGORIA

A PREENCHER PELO SÓCIO (TODOS OS CAMPOS, EXCEPTO OS ASSINALADOS COM *)

NOME											
<input type="text"/>											

E-MAIL											
<input type="text"/>											

DATA NASCIMENTO			N.º CARTÃO CIDADÃO / BI			N.º CONTRIBUINTE			EST. CIVIL		SEXO		GR. SANGUE	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
ANO	MÊS	DIA								M	F	R	h	

HABILITAÇÕES		PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO		REGIMEN SEGURANÇA SOCIAL		Nº BENEFICIÁRIO SEG. SOCIAL		Nº CARTÃO UTENTE	
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>	

MORADA DA RESIDÊNCIA (RUA, AVENIDA, PRAÇA, LARGO, NÚMERO, ETC.)												LOCALIDADE	
<input type="text"/>												<input type="text"/>	

COD. POSTAL				FREGUESIA				TELEFONE RESIDÊNCIA			
<input type="text"/>				<input type="text"/>				<input type="text"/>			
								TLM.			

FILIAÇÃO	PAI	<input type="text"/>											
	MÃE	<input type="text"/>											

NOME DO CÔNJUGE											
<input type="text"/>											

E-MAIL											
<input type="text"/>											

DATA NASCIMENTO			N.º CARTÃO CIDADÃO / BI			N.º CONTRIBUINTE			Nº BENEF. SEG. SOCIAL		Nº CARTÃO UTENTE	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
ANO	MÊS	DIA										

PAGAMENTO DE QUOTAS											
O signatário, declara que deseja ser admitido como sócio dos Bombeiros Voluntários da Aguda, nos termos da presente proposta e dos Estatutos em vigor e demais normas internas aplicáveis pela Direcção e/ou Assembleia Geral, comprometendo-se a pagar a quota mensal de €uros _____											
PERÍODO DE PAGAMENTO: <input type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Trimestral <input type="checkbox"/> Semestral <input type="checkbox"/> Anual DATA: ____ / ____ / 20 ____											
LOCAL DE PAGAMENTO: <input type="checkbox"/> Casa <input type="checkbox"/> Sede B. V. A.											
EMAIL: _____ TELF: _____											
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA De Segunda a Sexta - Das 9H às 18,00H • Sábados - Das 15H às 18H											

MORADA DO LOCAL PAGAMENTO DA QUOTA (RUA, AVENIDA, PRAÇA, LARGO, NÚMERO, ETC.)										CÓDIGO POSTAL	
<input type="text"/>										<input type="text"/>	

ASSINATURAS											
O PROPONENTE* _____						O CANDIDATO _____					
JUNTAR POR FAVOR 1 FOTO DO TITULAR											
O SÓCIO Nº* _____				JUNTAR POR FAVOR 1 FOTO DO TITULAR				DATA ____ / ____ / ____			

RESERVADO À DIRECÇÃO DOS B.V. AGUDA*											
Admitido como sócio _____ em sessão da Direcção de ____ / ____ / ____											
Registado no livro de Actas N.º _____ de ____ / ____ / ____											
O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO _____											

AGREGADO FAMILIAR A SEU CARGO:

NOME _____ N.º CC / BI _____ N.º BENEFICIÁRIO _____
DATA NASC. ____/____/____ PARENTESCO _____ NIF _____ N.º CARTÃO UTENTE _____
NOME _____ N.º CC / BI _____ N.º BENEFICIÁRIO _____
DATA NASC. ____/____/____ PARENTESCO _____ NIF _____ N.º CARTÃO UTENTE _____
NOME _____ N.º CC / BI _____ N.º BENEFICIÁRIO _____
DATA NASC. ____/____/____ PARENTESCO _____ NIF _____ N.º CARTÃO UTENTE _____
NOME _____ N.º CC / BI _____ N.º BENEFICIÁRIO _____
DATA NASC. ____/____/____ PARENTESCO _____ NIF _____ N.º CARTÃO UTENTE _____

CONDIÇÕES GERAIS

AUTORIZAÇÃO PATERNAL

NOME _____

Na qualidade de: Pai
 Mãe
 Tutor

Do candidato declara que autoriza o mesmo a inscrever-se como sócio dos B. V. AGUDA nas condições da presente proposta

com sem pagamento de quotas até à maioridade (1)

DATA ____/____/____ O DECLARANTE _____

1 Nos termos dos Estatutos em vigor, o sócio menor não é obrigado a pagar quota

1. Suspensão da qualidade de associado devidamente fundamentadas, solicitar à Direcção a suspensão da sua qualidade de Associado, por um período máximo de 1 ano.
2. Do indeferimento caberá recurso para o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral. (Art. 23.º)

1. Perdem a qualidade de Associados:
 - a) Os que tiverem sido punidos com a pena de expulsão, nos termos do artigo 18º, ou demitidos nos termos do Regulamento do Corpo de Bombeiros;
 - b) Os que pedirem a exoneração;
 - c) Os que não pagarem as quotas correspondentes a 12 meses, seguidos ou interpolados, se não satisfizerem o débito no prazo de trinta dias a contar da notificação para regularização da situação contributiva;
2. A perda da qualidade de Associado pelos motivos referidos na alínea a) é da competência da Assembleia-Geral.
3. A perda da qualidade de Associado pelos motivos referidos nas alíneas b) e c), do número anterior, é da competência da Direcção.
4. O sócio que por qualquer forma perder essa qualidade deverá obrigatoriamente devolver o documento de identificação e não terá direito a reaver as quotas que haja pago, sem prejuízo da sua responsabilidade por toda a actuação em que foi membro da Associação. (Art. 24.º)

1. Podem ser readmitidos, sem prejuízo da parte final do nº 3 do artigo 18º, os Associados que tiverem sido:
 - a) Exonerados a seu pedido;
 - b) Eliminados por falta de pagamento das quotas;
2. A readmissão só se efectuará a pedido do interessado.
3. Quando o motivo da expulsão tenha sido a falta de pagamento de quotas é condição, para a readmissão, o pagamento das quotizações correspondentes ao período compreendido entre a decisão de expulsão e a readmissão, podendo a Direcção permitir que, neste caso, os encargos sejam satisfeitos, a requerimento do interessado, em prestações mensais, até ao máximo de doze. (Art. 25.º)